



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. n.º 2342/2018
04/12/2018 - 09:16
su.
Câmara Municipal de Toledo

Ofício n.º 148/2018 – CM

Toledo, 30 de novembro de 2018.

À Senhora

OLINDA FIORENTIN

Presidente da Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania - CSS

Nesta Cidade

Assunto: Cópia do processo integral da CPI 01/2018.

Senhora Presidente,

Em atenção Ofício n.º 080/2018/GVL/CPIHR, datado de 27 de novembro de 2018, no qual o presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 01/2018, vereador Walmor Lodi, informa que os fatos investigados e os indícios reais da ocorrência das irregularidades apuradas configuram, manifestamente, atos de improbidade administrativa, conforme o artigo 11 da Lei n.º 8.429/92;

Encaminho cópia integral do processo, conforme mídia digital em anexo, para que a Comissão realize juízo acerca das recomendações aprovadas na CPI n.º 01/2018.

Atenciosamente,

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 2780/2018
27/11 - 10:19
Renato Reimann
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 080/2018 - GVL/CPIHR

Toledo, 27 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Vereador RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Conclusão dos Trabalhos da CPI 01/2018.

Senhor Presidente,

Comunicamos Vossa Excelência que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitada pelo Requerimento nº 81/2018 e designada pelo Portaria nº. 53, de 8 de maio de 2018, devidamente instituída em data de 30 de maio de 2018, concluiu seus trabalhos, tendo apresentado Relatório Final, votado e acolhido pela unanimidade dos seus Membros, em reunião realizada no dia 23 de novembro, o qual concluiu que os fatos investigados e os indícios reais da ocorrência das irregularidades apuradas configuram, manifestamente, atos de Improbidade Administrativa, conforme o Art. 11 da Lei Nº 8.429/92. Optando por fazer as seguintes Recomendações:

- a) envio de cópia integral do presente processo à Comissão Permanente de Saúde, Seguridade Social e Cidadania da Câmara de Toledo;
- b) envio de cópia integral do presente processo ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal;
- c) envio de cópia integral do presente processo ao Ministério Público de Contas, frente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- d) envio de cópia integral do presente processo ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Toledo.

Atenciosamente.



WALMOR LODI

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito